

PAUTA – SESSÃO VIRTUAL - DATA 23.08.2023 - HORÁRIO: 18:00H

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.23.155229-0/000	0933999-13.2022.8.13.0000	Requerimento administrativo formulado pelo Juiz de Direito Alexandre de Almeida Rocha, visando ao reconhecimento do direito de averbação de 3119 (três mil e cento e dezenove) dias laborados junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (01/02/2002 a 19/08/2010), para fins de obtenção de férias prêmio e de adicionais por tempo de serviço.	Des. Corrêa Junior

INTEGRANTES DA CADM:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des. André Luiz Amorim Siqueira

Des. Corrêa Camargo

Des. Geraldo Augusto

Des. Vicente de Oliveira Silva

Des. Adriano Mesquita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15949654 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 18 e 23 de agosto de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Renato Dresch, Segundo Vice-Presidente, Geraldo Augusto, Corrêa Camargo, Amorim Siqueira, Vicente de Oliveira Silva e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com o parecer do Relator, Desembargador Correa Júnior, que **indeferiu os pedidos formulados por magistrado, visando a averbação do tempo de serviço para a obtenção de adicionais por tempo de serviço e, em consequência, de pagamento da verba nominada "parcela irredutibilidade", sob o fundamento de que o requerente, além de ter ingressado na magistratura em data posterior à adoção da sistemática remuneratória do subsídio, não era titular de adicionais a serem preservados em momento antecedente à alteração do regime de remuneração**, matéria discutida no Processo nº 1.0000.23.155229-0/000 (SEI nº 0933999-13.2022.8.13.0000) da referida Comissão. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica, em 26/09/2023, às 20:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15949654** e o código CRC **D037C69A**.

0933999-13.2022.8.13.0000

15949654v10